

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA n. 016/2022

EMENTA: Dispõe sobre o retorno ao serviço de servidor público após cessão e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao serviço público da servidora FRANCISCA DELVÂNIA GOMES DA SILVA SOUZA, efetivado junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o art. 113 do Estatuto do Servidor Público do Município de Ipubi (Lei nº 652/2006), onde consta que o funcionário poderá, a qualquer tempo, desistir da licença, não cabendo à administração pública julgar sua conveniência ou oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a pedido, o retorno da servidora **FRANCISCA DELVÂNIA GOMES DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6113074 SSP/PE, inscrita no CPF nº 042.526.694-05, matrícula funcional nº 3193, exercendo a função de professora do ensino fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/01/2022.

Art. 2º. Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para anotação da correlata Ficha Funcional, bem como as Secretárias de Administração e Educação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com todos os efeitos retroativos a data 05/01/2022.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 14 de Março de 2022.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL